



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

APROVADA
Data: 11/11/2024
39ª Sessão Ordinária
Aprovado por _____ a _____

PROJETO DE LEI Nº 040, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024. Presidente

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2024, lei nº 4551 de 12 de dezembro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2024, lei nº 4551 de 12 de dezembro de 2024, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 410.717,25 (quatrocentos e dez mil, setecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0024.1407 – Construção de Abrigos de Passageiros (Ponto de Ônibus)

4490.51.00.00 – Obras e Instalações - R\$ 400.000,00

Fonte: 1.710.321000-Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

4490.51.00.00 – Obras e Instalações - R\$ 10.717,25

Fonte: 1.500.000000 – Recursos Ordinários

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior das dotações especificadas será utilizado o valor de R\$ 400.000,00, por excesso de arrecadação proveniente de transferências de emendas parlamentares individuais concedida pelo Estado, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Constitui recurso parcial ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, a anulação parcial da seguinte dotação:

06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0002.1054 – Equipamentos e Material Permanente para Infraestrutura

4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente - R\$ 10.717,25

Fonte: 1.500.000000 – Recursos Ordinários

Art. 4º Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 11 de novembro de 2024.

GUSTAVO DE MELO
ANICEZIO:70930449134
GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GUSTAVO DE MELO
ANICEZIO:70930449134
Dados: 2024.11.11 10:22:13 -04'00'



JUSTIFICATIVA
Projeto de Lei nº 040/2024

Senhores vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2024, lei nº 4551 de 12 de dezembro de 2023.

O presente projeto tem em vista a abertura de crédito adicional especial para que o município tenha condições de receber os recursos de emenda parlamentar do Deputado Dr. Eugênio, articulada pela Vereadora Mariana de Souza, que tem por finalidade a construção de pontos de ônibus em nosso município.

O referido projeto é de grande importância e representará um grande benefício à nossa comunidade.

Com essas considerações, encaminho o presente projeto para análise e deliberação desta Casa de Leis.

Alto Araguaia – MT, 11 de novembro de 2024.

GUSTAVO DE MELO
ANICEZIO:70930449134
Assinado de forma digital por
GUSTAVO DE MELO
ANICEZIO:70930449134
Dados: 2024.11.11 10:21:52 -04'00'
GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal